



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 31/2026

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, solicita ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que sejam realizadas a substituição de lâmpadas queimadas na Rua Vitória Hess, bairro Ribeirão do Padre.

Justificativa: Constata-se que na Rua Vitória Hess, localizada no bairro Ribeirão do Padre, há diversas lâmpadas da iluminação pública queimadas ou com funcionamento irregular, o que compromete a segurança dos moradores e de todos que transitam pelo local, especialmente no período noturno.

A iluminação pública adequada é fundamental para prevenir acidentes, inibir ações criminosas e garantir mais tranquilidade à comunidade. Trata-se de uma demanda legítima dos moradores, que relatam preocupação com a falta de visibilidade em determinados trechos da via.

Diante disso, indico ao Poder Executivo que determine, com a máxima brevidade, a substituição das lâmpadas queimadas e a devida manutenção da iluminação pública na referida rua.

Luiz Alves/SC, 19 de fevereiro de 2026.

João Sidnei da Silva

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>